



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Baiano  
Campus Serrinha

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N.º 10 | Outubro de 2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
*Campus Serrinha*  
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,  
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

Diretor-Geral  
**Leandro dos Santos Damasceno**

Diretora Acadêmica  
**Cassiana Mendes dos Santos Almeida**

Diretor Administrativo  
**Kerdoval da Silva Souza**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

PORTARIA 68/2020 .....	05
Designar membros para compor a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço Interno	
PORTARIA 69/2020 .....	07
Designar membros para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas plataformas elevatórias	
PORTARIA 70/2020 .....	09
Designar membros para compor a equipe de planejamento para contratação do serviço de impressão departamental	
PORTARIA 71/2020 .....	11
Designar membros para compor a comissão inventariante de almoxarifado e patrimônio	
PORTARIA 72/2020 .....	13
Alterar a portaria 75/2019 - que designa a comissão para elaboração da proposta dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2020	
PORTARIA 1042/2020 - RET .....	16
Alocação de carga horária de Professor(a) EBTT em ação de desenvolvimento – Curso de capacitação com carga horária de 40 horas – Metodologias Ativas de Ensino	
PORTARIA 1068/2020 - RET .....	18
Alocação de carga horária de Professor(a) do EBTT em ações de capacitação e aperfeiçoamento.	
PORTARIA 1069/2020 - RET .....	20
Alocação de carga horária de Professor(a) do EBTT em ação de desenvolvimento – Curso de capacitação com carga horária de 40 horas – Metodologias Ativas de Ensino.	
PORTARIA 1103/2020 - RET .....	22
Dispensar o servidor da substituição do(a) titular da função de conformista contábil, Campus Serrinha	
PORTARIA 1104/2020 - RET .....	23
Designa servidora para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, Campus Serrinha.	
PORTARIA 1105/2020 - RET .....	24
Dispensa servidora da substituição do (a) titular da função de conformista contábil, Campus Serrinha	
PORTARIA 1106/2020 - RET .....	25
Designa o servidor para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, Campus Serrinha	
PORTARIA 1118/2020 - RET .....	26
Remove, a pedido, servidora do Campus Serrinha para Reitoria.	
PORTARIA 1131/2020 - RET .....	28
Retifica a Portaria nº 1069, de 15 de outubro de 2020, que autoriza a alocação da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBE BATISTA REIS	
PORTARIA 1136/2020 - RET .....	29
Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função Chefe da Coordenação de Pesquisa, Campus Serrinha.	
PORTARIA 1137/2020 - RET .....	30
Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Pesquisa, Campus Serrinha	
PORTARIA 1145/2020 - RET .....	31
Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão	
PORTARIA 1610/2020 - DGP .....	33
Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)	
PORTARIA 1617/2020 - DGP .....	34
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIAS N.º 1.141, 1.142, 1.143, 1.144 - DOU .....	35
Dispensar e Designar servidor	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 68/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2020**

Designar membros para compor a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço Interno, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Boletim de Serviço Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	SER-CFC	Membro
Brenda Grazielle Mercês Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Membro
Fabia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3077223	SER-GAB	Membro
Hortência Araújo Soares	Técnica de Laboratório	2331799	SER-NAGP	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	3162081	SER-CE	Membro

Art. 2º - São atribuições da comissão:

- Organizar o conteúdo dos textos publicados no Boletim de Serviço Interno.

-Organizar os documentos e posterior publicação;

- Receber, editar e montar os arquivos no formato final do Boletim de Serviço Interno para publicação;

- Publicar dando visibilidade ao arquivo finalizado no sítio oficial do *Campus*.

Art. 3º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 02/10/2020 09:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113369

**Código de Autenticação:** 476d28f169



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 69/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2020**

Designar membros para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas plataformas elevatórias, do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

- O teor do processo 23790.250823.2020-82, de 29/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas plataformas elevatórias, do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
Givaldo de Oliveira Costa	3081828	Técnico em contabilidade	SER-ALMOX	Membro
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	2331360	Assistente em Laboratório	SER-CONTRATOS	Membro
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Técnico em Agropecuária	SER-DAP	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em Administração	SER-CSL	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 05/10/2020 19:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114440

**Código de Autenticação:** b29a2f9920



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 70/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020**

Designar membros para compor a equipe de planejamento para contratação do serviço de impressão departamental, do IF Baiano, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para contratação do serviço de impressão departamental, do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774	Técnico de tecnologia da informação	SER-NGTI	Membro
Lazaro de Souza Silva	3046553	Técnico de tecnologia da informação	SER-NGTI	Membro
Rodrigo Almeida Sampaio	3162081	Técnico de Laboratório	SER-CE	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em Administração	SER-CSL	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/10/2020 18:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121610

**Código de Autenticação:** 0a48ba7573



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**PORTARIA 71/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020**

Designar membros para compor a comissão inventariante de almoxarifado e patrimônio, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

- O teor do Ofício OFICIO CIRCULAR 53/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Inventariante de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Brenda Grazielle Mercedes Silva	Administradora	1661368	Presidente	SER-GAB
Othon José Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	2332731	Membro	SER-CSL
Givaldo de Oliveira Costa	Técnico em contabilidade	3081828	Membro	SER-ALMOX

  

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO				
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	Presidente	SER-DAP
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	Membro	SER-CONTRATOS

Givaldo de Oliveira Costa	Técnico em contabilidade	3081828	Membro	SER-ALMOX
---------------------------	--------------------------	---------	--------	-----------

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 09/10/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos serviços, que foi iniciado em 09/10/2020.

Art. 3º - Revogar a portaria 91/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 19/10/2020 18:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121563

**Código de Autenticação:** 50679a0ca4



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**PORTARIA 72/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2020**

Alterar a portaria 75/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, que designa a comissão para elaboração da proposta dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2020 do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.250926.2020-42, de 19/10/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria 75/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de Outubro de 2019, que designa a Comissão para elaboração da proposta dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- A citada comissão passa a vigorar com a seguinte composição :

Nome	Cargo/Representação	SIAPE/Matrícula/CPF	Função na Comissão
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora EBTT/Diretora Acadêmica	3063181	Presidente
Aline Barros da Costa	Pedagoga/Coordenadora de Ensino	1264010	Vice-Presidente
Anadeje de Franca Campelo	Professora EBTT/Representante Docente	1273430	Membro

Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga/Representante TAE equipe técnico - Pedagógico	2344790	Membro
Lívia dos Santos Pinheiro	Representante discente dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio	20173004765	Membro
Rubinaldo Almeida de Sena	Representante discente dos cursos técnicos subsequente	20193016398	Membro
Matheus Gomes Pereira	Representante discente dos cursos de graduação	20180004980	Membro
Luzinete Campos Lima	Representante dos pais	016.196.195-98	Membro

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I) Elaborar proposta do(s) calendário(s) acadêmicos do *Campus*, por nível e forma de oferta, tomando como base o Calendário Acadêmico Unificado do IF Baiano e com encaminhamento da Direção-Geral do Campus;

II) Observar os aspectos legais; feriados nacionais e municipais; planejamento de férias dos(as) servidores(as); peculiaridades pedagógicas e administrativas (otimização da infraestrutura disponível nos três turnos, planejamento de horários objetivando utilizar sábados alternados);

III) Em caso de necessidade, deverá reformular a proposta do calendário acadêmico, com base nas orientações do CONSUP.

Art. 4º. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º - A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º - Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção, através do endereço gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.9º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **19/10/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **19/10/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 26/10/2020 16:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123076

**Código de Autenticação:** 345b475a21



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1042/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020**

Alocação de carga horária de Professor(a) EBTT em ação de desenvolvimento – Curso de capacitação com carga horária de 40 horas – Metodologias Ativas de Ensino.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23790.250407.2020-84;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 01 (uma) hora da carga horária semanal da servidora MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249561, lotada no *Campus* Serrinha, para participação no curso de capacitação "Metodologias Ativas de Ensino", promovido pelo Instituto Federal Fluminense (IFF).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 15/06/2020 a 12/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º do Art. 46 da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/10/2020 20:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116111

**Código de Autenticação:** afd31565bf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1068/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020**

Alocação de carga horária de Professor(a) do EBTT em ações de capacitação e aperfeiçoamento.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta nos Processos Eletrônicos nº 23790.250401.2020-15 e nº 23790.250683.2020-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 02 (duas) horas da carga horária semanal da servidora MARIA ANTÔNIA CARVALHO LIMA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033449, lotada no *Campus* Serrinha, para participação em capacitação no curso de curta duração "Metodologias Ativas do Ensino" (processo 23790.250401.2020-15), promovido pelo Instituto Federal Fluminense (IFF), e aperfeiçoamento no curso de curta duração "Tecnologias Digitais na Educação" (processo 23790.250683.2020-42), promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 15/06/2020 a 13/07/2020 para a capacitação e de 06/08/2020 a 31/12/2020 para o aperfeiçoamento, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no § 3º, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/10/2020 18:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116353

**Código de Autenticação:** 44e2e2cc37



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1069/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020**

Alocação de carga horária de Professor(a) do EBTT em ação de desenvolvimento – Curso de capacitação com carga horária de 40 horas – Metodologias Ativas de Ensino.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23790.250415.2020-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 02 (duas) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBE BATISTA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249561, lotada no *Campus Serrinha*, para participação no curso de capacitação "Metodologias Ativas de Ensino", promovido pelo Instituto Federal Fluminense (IFF).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 15/06/2020 a 12/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º do Art. 46 da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/10/2020 18:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118385

**Código de Autenticação:** c8f670589e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1103/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020**

Dispensar o servidor da substituição do(a) titular da função de conformista contábil, Campus Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252880.2020-72, de 21 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1983324, da substituição do(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/10/2020 18:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119059

**Código de Autenticação:** 0c54ad6997



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1104/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252880.2020-72, de 21 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE n.º 3161456, para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/10/2020 18:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119060

**Código de Autenticação:** 39bf5c473c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1105/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020**

Dispensa servidora da substituição do (a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252880.2020-72, de 21 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar servidora ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 1219351, da substituição do(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/10/2020 18:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119061

**Código de Autenticação:** 06cf9fc909



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1106/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020**

Designa o servidor para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.252880.2020-72, de 21 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3081828, para substituir o(a) titular da função de conformista contábil, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/10/2020 18:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119062

**Código de Autenticação:** f965c057e4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1118/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2020**

Remove, a pedido, servidora do *Campus Serrinha* para Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Processo 23327.251260.2019-82.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
Sheila Ribeiro de Matos	<i>Técnico em Tecnologia da Informação</i>	2337437	<i>Campus Serrinha</i>	<i>Reitoria</i>	23327.251260.2019- 82

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/10/2020 11:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121300

**Código de Autenticação:** 12776bc52f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1131/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2020**

Retifica a Portaria nº 1069, de 15 de outubro de 2020, que autoriza a alocação da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBE BATISTA REIS.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica Portaria nº 1069, de 15 de outubro de 2020, que autorizar a alocação de 02 (duas) horas da carga horária semanal da servidora LETÍCIA CARIBE BATISTA REIS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Matrícula SIAPE nº 1249561..."

LEIA-SE: "Matrícula SIAPE nº 1890289..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 22/10/2020 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122779

**Código de Autenticação:** 59b344481a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1136/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2020**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função  
Chefe da Coordenação de Pesquisa, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 81/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MÁRCIA ELIANA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034233, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Pesquisa, Código FG – 02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/10/2020 13:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123225

**Código de Autenticação:** 79264b8573



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1137/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2020**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de  
Chefe da Coordenação de Pesquisa, *Campus Serrinha*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 81/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249561, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG – 02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/10/2020 13:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123233

**Código de Autenticação:** 216d8ba254





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1145/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020**

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 83/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 19 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no

Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Givaldo de Oliveira Costa	3081828	Técnico em Contabilidade	Responsável pelo setor de Patrimônio e Almoarifado	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - fazer o controle de estoque, entrada e saída de produtos e materiais no Almoarifado;

II - manter servidores informados sobre o saldo de materiais no almoarifado, orientando-os sobre a necessidade de novas aquisições para restabelecimento do estoque mínimo necessário;

III - realizar e fiscalizar a inventariação de materiais no Almoarifado;

IV - gerenciar os bens permanentes adquiridos e existentes no Campus;

V - administrar, contabilizar e supervisionar os bens materiais permanentes e de consumo;

VI - realizar e fiscalizar a inventariação, incorporação e alienação de patrimônio móvel e imóvel;

VII - coordenar o cadastramento, o tombamento e o controle do patrimônio;

VIII - atualizar, avaliar e reavaliar o bens móveis e imóveis;

IX - orientar os(as) servidores(as) sobre o controle do patrimônio sob sua guarda;

X - emitir mensalmente o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) e Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA), devidamente conciliados;

XI - realizar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de bens, de acordo com a legislação vigente e com o acompanhamento da Comissão designada em portaria;

XII - assessorar as Comissões responsáveis pelos inventários anuais dos bens patrimoniais e físico do almoxarifado;

XIII - criar regulamento dos fluxos de procedimentos, em conformidade com normas internas e legislação vigente;

XIV - desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Diretoria Administrativa.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/10/2020 16:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123979

**Código de Autenticação:** 3db60b399a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000511/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **TATIANA DE SANTANA DO VALE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2301147**, SIAPECAD nº **02060093**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2019..**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de outubro de 2020 as 12:01.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de outubro de 2020 as 15:32. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 4427409245045F6F1163F56B90A065B4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250861/2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, à servidora **BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1661368**, SIAPECAD nº **02283801**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de março de 2019 a 28 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de outubro de 2020 as 12:03.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de outubro de 2020 as 10:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** A7603C2EB8F111DA2981FCADF2D91956

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO****PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, considerando o disposto na Decisão Judicial da Justiça Federal da 1ª Região prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0032979-24.2012.4.01.3300, resolve:

Nº 1.141 - Dispensar, a pedido, a servidora SHEILA RIBEIRO DE MATOS, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2337437, da função de Chefia de Gabinete, código FG1, Campus Serrinha.

Nº 1.142 - Dispensar a servidora CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1523210, da função de Coordenadora Financeira e Contábil, código FG2, Campus Serrinha.

Nº 1.143 - Designar a servidora CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1523210, para exercer a função de Coordenadora Financeira e Contábil, código FG1, Campus Serrinha.

Nº 1.144 - Designar a servidora BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1661368, para exercer a função de Chefia de Gabinete, código FG2, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ****PORTARIA Nº 1.073, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.004794/2020-46, resolve:

Conceder, a partir de 22/06/2020, pensão vitalícia à Senhora IZABEL CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, beneficiária do servidor aposentado Amauri Amora Câmara, matrícula nº 0059348, ocupante do cargo de professor de 1º e 2º graus, com fundamento no art. 215, no inciso I do art. 217, no inciso VII, alínea b, item 6, do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, combinada com o art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004, bem como com o art. 23 e demais disposições decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA****PORTARIA ELETRÔNICA Nº 268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Declarar vacância, a contar de 30/10/2020, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1650907, Código da vaga 952058, ocupado pelo servidor PAULO FREDERICO HOMERO JUNIOR, lotado no Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no inciso VIII do Artigo 33 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o Processo nº 23789.001235/2020-56.

II - Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade, prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito a Recondução estabelecida no Art. 29 do mesmo diploma legal.

CARLA COMERLATO JARDIM

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE GOIÁS****PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.628 - I - Considerando o que consta no Processo 23379.000385/2019-31, reconduzir, os servidores LUCIVÂNIO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2960099, ARIANE BOCALETTO FRARE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1895921, e MÁRIO TEIXEIRA LEMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1144047, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos descritos no referido Processo, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.629 - I - Considerando o que consta no Processo 23372.000700/2018-17, convertido no Processo 23372.001239/2020-26, designar os servidores DANIEL XAVIER DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1324561, ocupante do cargo de Professor EBTT, e PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1625721, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.001239/2020-26, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de dezembro de 2018, publicada em 16 de novembro de 2018, Seção 1, página 102, por igual prazo, se as circunstâncias assim o exigirem, e, desde que, essa necessidade seja devidamente justificada

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.634 - I - Considerando o que consta no Processo 23372.000250/2019-35, convertido no Processo 23372.001081/2020-94, prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no referido Processo 23372.001081/2020-94, originalmente designada pela Portaria nº 432, de 11 de março de 2019, publicada no DOU de 12/3/2019, Seção 2, página 29, e com última recondução dada pela Portaria 1346/2020 - REITORIA/IFG, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020, Seção 2, página 20.

II - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 23/10/2020 até a data de publicação desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.635 - I - Considerando o que consta no Processo 23372.000216/2019-61, prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no referido Processo, originalmente designada pela Portaria 1849/2019 - REITORIA/IFG, de 6 agosto de 2019, publicada no DOU de 28/8/2019, Seção 2, página 23, e com última recondução dada pela Portaria 1345/2020 - REITORIA/IFG, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020, Seção 2, página 20.

II - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 21/10/2020 até a data de publicação desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 1.160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01; resolve

Art. 1º Designar a servidora CAMILA YUMI KOIKE, SIAPE nº 1421306, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Curso de Manutenção e Suporte em Informática na modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Campus Jardim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

**PORTARIA Nº 1.167, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01; resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRYAN HALMENSCHLAGER PEREIRA, SIAPE nº 3145407, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-02.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1.008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01; considerando a emissão do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00169/2020/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial 1007767-26.2018.4.01.3800 - NUP: 00417.058058/2018-98; considerando a Portaria IFMG nº 730, de 19/07/2018, publicada no DOU de 20/07/2018; resolve:

Art. 1º CONFIRMAR A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, FLÁVIA LOPES MIRANDA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Contador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação e exercício no Campus Santa Luzia, como excedente de lotação até que seja liberado código de vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

**PORTARIA Nº 1.009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01; considerando o Laudo Médico Pericial SIASS número 0.078.952-2020 datado de 09/09/2020; considerando o processo SEI número 23213.002058/2020-40; resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria a DAUBERSON JOSE ALVES MOL, matrícula SIAPE 1670229, ocupante do código de vaga nº 0210240 do cargo de Assistente em Administração, Nível NI, Classe D, Padrão 308, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 10, II § 4º e Art. 26 § 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA



## Documento Digitalizado Público

### Portarias\_Dispensa\_Designação

**Assunto:** Portarias\_Dispensa\_Designação  
**Assinado por:** Leila Lima  
**Tipo do Documento:** Portaria  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila de Souza Lima, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - RET-GAB**, em 26/10/2020 11:28:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 128150

**Código de Autenticação:** 1b1f5a5e19

